

Laboratório de Ensino

“ALGUNS TIPOS DE CARÁTER ENCONTRADOS NA PRÁTICA PSICANALÍTICA” (1916)

Ana Clara Cruz Lopes (Graduanda em Psicologia pela Universidade Federal Fluminense – UFF Niterói. Ex-bolsista de Iniciação Científica pela FAPERJ sob orientação da Profa. Flávia Lana Garcia de Oliveira. A produção deste texto fez parte da disciplina “Interfaces com campos afins III”, do curso de graduação em Psicologia – UFF. Também ministrada pela Profa. Flávia Lana Garcia de Oliveira, a disciplina versava sobre as neuroses clássicas e as neuroses contemporâneas.)

Neste texto de 1916, Freud inicia sua exposição nos atentando para o fato de que, no decorrer do tratamento analítico de um neurótico, existe algo que é capaz de ameaçar a investigação do analista: as resistências. Estas, por sua vez, são atribuídas ao que Freud chama de caráter do enfermo, sendo este, portanto, um dos primeiros objetos de interesse do médico. É preciso apontar, contudo, que esses traços de caráter não condizem necessariamente àqueles que de alguma forma se tornam características próprias do sujeito, como o senso comum pode nos induzir a pensar. O caráter não corresponde somente às atribuições feitas por familiares e amigos, por exemplo, podendo se referir também a atitudes até então não reveladas ou particularidades que se manifestam de forma muito modesta. Nesse sentido, o caráter parece estar relacionado a certos modos de obtenção de prazer e às resistências que certos indivíduos apresentam ao se defrontarem com a exigência de renunciar a tal satisfação. Ou seja, o caráter se refere aos obstáculos que inibem o tratamento – no nível da resistência –, impedindo até mesmo delimitar, em alguns casos, qual é o próprio sintoma do sujeito. É a partir disso, então, que Freud se debruça sobre a descrição e derivação de alguns desses traços de caráter, dentre os quais situa o perfil clínico “As exceções”.

A renúncia a certos modos de obtenção de prazer é uma tarefa imprescindível à entrada na cultura. A civilização implica a necessidade de esperar, de colocar em perspectiva e aguardar pelo futuro, o que não se torna possível sem algumas renúncias. A dificuldade em renunciar significa a satisfação imediata, a agressividade e a violência, ou seja, uma dificuldade em entrar no campo da cultura. À vista disso, o trabalho psicanalítico enfrenta constantemente a tarefa de fazer o enfermo renunciar certas satisfações imediatas e fáceis, com o intuito de, “sob a direção do tratamento, ele realize *o avanço do princípio do prazer ao princípio da realidade*, que diferencia o homem maduro da criança” (FREUD, 1916, p.255). Entretanto, em suas investigações clínicas, Freud se depara com certos indivíduos que dizem ser *exceções* ao serem requeridos ou a se defrontarem com a necessidade de renunciar uma satisfação de prazer. Estes recusam essa exigência, apontando que já sofreram e renunciaram o bastante em suas vidas, tendo, por isso, o direito de serem poupados de outras necessidades desagradáveis. Freud diz que, nesse perfil clínico, a reivindicação de ser uma exceção se intensifica na certeza de que uma providência especial vela por ele. Dessa forma, nem mesmo os argumentos do analista causam efeito contra essas certezas interiores, cabendo a este investigar as fontes que sustentam e alimentam essa “exceção”.

Seguindo essa lógica, o texto freudiano de 1916 esclarece, através de alguns casos e exemplos, algo em comum entre esses sujeitos, que remonta às primeiras vicissitudes de vida. A neurose dos indivíduos que dizem ser exceções se encontra ligada a um acontecimento nos primeiros anos da infância, do qual sabem que não têm culpa e que foram inocentes. Eles passam a encarar essa experiência como sendo uma desvantagem injusta a eles imposta e a reclamar, então, por privilégios, em uma espécie de exigência de reparação. É nesse momento que Freud traz, por fim, uma comparação com Gloucester, figura criada por Shakespeare em *Ricardo III*. Pontuo, aqui, um pequeno trecho da explicação freudiana que relaciona o monólogo ao caso das exceções. "A vida me deve por isso uma reparação que eu tratarei de conseguir. Eu tenho o direito de ser uma exceção, de não me importar com os escrúpulos que detém os outros. Posso ser injusto, pois houve injustiça comigo" (FREUD, 1916, p.259). Essas palavras explicam o significado do monólogo, ao mesmo tempo em que apontam o mecanismo que caracteriza o perfil clínico das exceções. Cabe ressaltar, porém, que ao trazer Shakespeare e, com isso, discorrer acerca de certos casos encontrados na prática psicanalítica, Freud evidencia também para algo que se encontra em todos. Isso pois todos acreditam, em alguma medida, ter razões para se rebelar contra a natureza e o destino, seja por desvantagens congênitas, seja por desvantagens infantis. Estamos constantemente exigindo reparação.

Por conseguinte, tem-se a pertinência de considerar as exceções na clínica com as neuroses. Essa pertinência se dá porque esse perfil clínico elucida um funcionamento que caracteriza – em alguma medida – a base do desencadeamento da neurose como um todo. O neurótico é aquele que resiste diante da renúncia à satisfação, que cede algo à civilização, mas que se encontra constantemente reivindicando e se debatendo contra essa renúncia que realizou para entrar na cultura. Mas, tal pertinência se dá sobretudo pois o tipo de caráter da exceção tem se mostrado frequente na contemporaneidade, estando diretamente relacionado com a sociedade de consumo. Conforme já mencionado, o princípio do prazer condiz com a incapacidade ou dificuldade de adiar a satisfação, enquanto o princípio de realidade se encontra relacionado à dúvida e à pausa, sendo um princípio ponderador. No contemporâneo, aquilo que deveria retificar o princípio de realidade, possibilitando, tal como Freud dizia, a diferenciação do homem maduro da criança, faz o contrário. A realidade tem retificado e instrumentalizado o princípio de prazer, em nome de um sistema mercadológico de consumo. As neuroses contemporâneas remontam à exigência de reparação pelos agravos ao narcisismo. Nesse viés, elas se encontram relacionadas não tanto ao abandono de fantasias e sim à busca de modos para tentar conquistar aquilo que ainda não conseguiu alcançar. A vida como ela é se mostra muito sofrida ao neurótico contemporâneo, visto que o coloca constantemente frente às fissuras e frustrações. Ou seja, tal como nas exceções, há, no contemporâneo, uma significativa reivindicação por privilégios e dispensa de muitas restrições da vida, o que se encontra intimamente atrelado à sociedade em que vivemos.

Ainda sobre o texto de 1916, Freud também nos esclarece sobre dois outros perfis clínicos. Antes de discorrer acerca desses tipos de caráter, retoma a tese de que a neurose é desencadeada devido à frustração. As pessoas adoecem neuroticamente quando há a frustração da satisfação dos desejos libidinais, devido ao conflito entre tais desejos e a instância egóica. Nesse momento de sua

obra, Freud caracteriza o Eu enquanto parte do ser que expressa os instintos de autoconservação e que também inclui os ideais que a pessoa apresenta do seu próprio ser (FREUD, 1916). Assim, o conflito desencadeador da neurose se daria, na medida em que os modos pelos quais a libido exige satisfação já se encontram superados e que são agora condenadas pelo Eu. É dessa maneira que irromperia uma neurose, ou seja, através da privação de uma real satisfação – frustração. Contudo, partindo desse panorama inicial, Freud nos apresenta o perfil clínico que chama de “Os que fracassam no triunfo”, o qual coloca em xeque essa noção de que toda neurose seria gerada por uma frustração. Isso pois essas pessoas adoecem justamente no sucesso, quando um desejo há tempo nutrido finalmente é realizado. Através de casos clínicos e de personagens inventados por escritores renomados, Freud mostra como que, mesmo na abundância, o sujeito pode ser tomado por impulsos destrutivos.

Nesse ponto, torna-se imprescindível a distinção entre aquilo que entendemos por frustração externa e interna, já que o que é colocado em xeque a partir desse tipo de caráter é a hipótese até então considerada de que a neurose surgiria por uma frustração externa. Esta ocorre quando o objeto de satisfação da libido falta na realidade. A frustração externa por si mesma não possui efeito patogênico, sendo necessária que opere, junto a ela, uma frustração interna, a qual se origina do Eu e inviabiliza o acesso da libido a outros objetos. Nos casos em que as pessoas adoecem com o êxito, quando a frustração externa dá lugar à realização do desejo, o que toma lugar é a frustração interna. O que diferencia esses casos daqueles já conhecidos corresponde ao fato de que o conflito se origina por uma real mudança exterior, a qual coloca em curso uma frustração interna, e não da intensificação interior do investimento libidinal que “transformam a fantasia até então menosprezada e tolerada num adversário temido” (FREUD, 1916, p.263). Seguindo essa lógica, Freud aponta que, nesse tipo de caráter, o que impede a pessoa de tirar proveito da modificação real que foi ansiada são as forças da consciência, as quais apresentam tendências julgadoras e punitivas. Tais forças, que acarretam o desencadeamento da neurose pelo sucesso, ao invés da frustração, se encontram intrinsecamente vinculadas ao complexo de Édipo, ou seja, às relações parentais, assim como a consciência de culpa.

Partindo desse ponto, Freud nos encaminha a outro tipo de caráter encontrado na prática psicanalítica, que são “Os criminosos por sentimento de culpa”. Em tais casos, devido a uma opressiva consciência de culpa, a pessoa acaba cometendo um delito. Isso acontece sobretudo porque essas ações são proibidas e porque a sua execução acarreta um certo apaziguamento psíquico. Assim, por mais contraditório que possa parecer à primeira vista, o delito procede da consciência de culpa e não o contrário, como o senso comum pode nos levar a pensar. Por sua vez, pensar esse perfil clínico nos encaminha ao questionamento acerca da origem desse sentimento de culpa, ao que a teoria psicanalítica irá apontar o complexo de Édipo. Este remonta ao desejo de matar o pai e ter relações sexuais com a mãe, que são considerados, inclusive, os dois maiores crimes humanos. A constante reivindicação desses impulsos intensos gera uma angústia tão grande que levam a situações que apresentam como resultado a autopunição. Tem-se, por conseguinte, que o sentimento inconsciente de culpa é proporcional ao impulso edípico, o qual remonta a essa não separação. Logo, o que os criminosos por sentimento de culpa mostram é a exaustão diante dos impulsos edípicos. Através dos delitos, a

consciência de culpa consegue adquirir, pelo menos, algum amparo, o que possibilita um alívio psíquico.

Esses tipos de caráter, por fim, continuam se mostrando pertinentes na clínica com as neuroses. Conforme mencionado, a frustração interna se refere ao fato de que existe, de um lado, impulsos narcísicos que reivindicam satisfação e, por outro, uma instância que sabe das raízes inconscientes desses impulsos. A frustração interna surge, então, nesse jogo de impulsos que estão constantemente reivindicando satisfação e de um julgamento intrapsíquico que vem à tona. Nesse sentido, se o que vemos no contemporâneo é um imperativo das satisfações, ao mesmo tempo em que parece haver uma diminuição das frustrações externa, já que se vive sob o slogan de que "tudo é possível", o que vigora é a frustração interna e um intenso sentimento de culpa. Ali onde aparentemente poderíamos alcançar a felicidade é justamente onde esta parece ser impossível: tal é o paradoxo do contemporâneo. É possível identificar isso, por exemplo, nos fenômenos de compulsão e de autopunição, infelizmente cada vez mais constantes na clínica. Esses sintomas aparecem como tentativas de amansar as tendências julgadoras e punitivas, as quais se mostram muitas vezes insuportáveis. Do mesmo modo como o delito é cometido devido a uma opressiva consciência de culpa, esses fenômenos, tal qual as passagens ao ato nos adolescentes, parecem ocorrer em uma tentativa de adquirir algum amparo para esse sentimento de culpa. Outros pontos são plausíveis de serem mencionados nesse contexto, mas vale afirmar aqui como que, mesmo apresentados em 1916, esses tipos de caráter permanecem aparecendo, se atualizando no contemporâneo e se manifestando em novos sintomas. É preciso, portanto, insistir em sua pertinência e continuar considerando-os na clínica com as neuroses.

BIBLIOGRAFIA

FREUD, S. (1916). Alguns tipos de caráter encontrados na prática psicanalítica. In: FREUD, S. *Introdução ao narcisismo, ensaios de metapsicologia e outros textos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, v. 12, p. 253-286.